



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00021/2021-PMON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA SOS CONTADORES CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, localizada na Avenida das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará CEP: 68.390-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **22.980.643/0001-81**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Júlio César Dairel**, denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta na **Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2021**, resolve **RESCINDIR** unilateralmente o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A CONTRATANTE resolve rescindir o contrato mediante o presente INSTRUMENTO, com fulcro no artigo 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, de acordo com justificativas inseridas no Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista a conveniência e oportunidade para administração pública municipal, fica rescindido a partir de **07 de Maio de 2021** do corrente ano, de forma unilateral, o **CONTRATO Nº 00021/2021-PMON**, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento as partes elegem o foro de Ourilândia do Norte no Estado do Pará, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por assim estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Júlio César Dairel
Prefeito Municipal
Município de Ourilândia do Norte
CNPJ nº 22.980.643/0001-81